



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO BOCA DO ACRE
 Rua Cecília Leite 67, - Bairro PLATÔ DO PIQUIÁ - Boca do Acre - CEP 69850-000
 Telefone: (97) 3451-2518

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DO NGI BOCA DO ACRE, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Considerando a minuta de Portaria ICMBio N° 022150693, de 24 de setembro de 2025 (SEI 022150693), que instituiu a Comissões de Seleção responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no âmbito do NGI Boca do Acre e a Portaria 633 de 07.03.2024 que Institui a Política de Agentes Temporários - ATAs no âmbito do ICMBio, os servidores Ediane Carvalho Ferreira, Jessica Rodrigues de Souza e Marcos Melo Correa, presidente e membros da referida comissão, reuniram-se para deliberar sobre:

1- RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A retificação ocorreu em razão da não observância de comprovantes enviados por candidato, documentos estes imprescindíveis para a homologação das inscrições.

Na ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DO NGI BOCA DO ACRE, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025,

onde se lê:

INDEFERIR as inscrições dos seguintes candidatos:

Para o cargo ATA Nível III de Manejo, pesquisa e monitoramento de unidade de conservação, da biodiversidade e do patrimônio espeleológico, com exercício em Boca do Acre/AM:

	NOME	CPF	Justificativa
3	DANIELA BIASE DE SÁ	***.681.192-**	Não atende ao item 3.4.9.

Leia-se:

HOMOLOGAR as inscrições dos seguintes candidatos:

Para o cargo ATA Nível III de Manejo, pesquisa e monitoramento de unidade de conservação, da biodiversidade e do patrimônio espeleológico, com exercício em Boca do Acre/AM:

NOME	CPF
DANIELA BIASE DE SÁ	***.681.192-**

2- RESULTADO DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Esta Comissão, em posse dos recursos dos candidatos quanto a homologação das inscrições, analisou a documentação e, seguindo as orientações do Edital de Seleção SEI n° 022454063, resolve:

DEFERIR os seguintes recursos:

	VAGA	LOTAÇÃO	NOME	CPF	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RESUMO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO
1	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	JOANA ROSA ARAUJO DA SILVA	***.451.247-**	Não apresentou apresentou os documentos referente ao item 3.4.3.	O recurso pede a aceitação da Carteira do CREA como comprovação do tipo sanguíneo e fator RH, pois a candidata reside em área remota sem acesso a exames laboratoriais. O deslocamento até outro município é difícil e oneroso, e o documento apresentado é oficial e contém a informação exigida.	Conforme o item 3.4.3 do edital deve-se apresentar o comprovante da Tipagem Sanguínea e Fator RH - documento original e cópia. A candidata apresentou, no ato da inscrição, documento oficial do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia contendo a tipagem sanguínea. DEFERIDO.

INDEFERIR os seguintes recursos:

	VAGA	LOTAÇÃO	NOME	CPF	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RESUMO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO
1	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	DANIELA BIASE DE SÁ	***.681.192-**	Não atende ao item 3.4.9.	Informou que enviou todos os documentos solicitados.	Conforme o item 9.4 do edital, não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos. Considerando que o recurso foi encaminhado fora do prazo, esta comissão decide INDEFERIR o recurso apresentado.
2	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	ELYENAYRA NOGUEIRA PINHEIRO	***.447.022-**		Impugnação de candidatos conforme o item 10.2.5.	Conforme o item 9.4 do edital, não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros

						recursos. Considerando que o recurso foi encaminhado fora do prazo e com argumentação idêntica a outros recursos, esta comissão decide INDEFERIR o recurso apresentado.
3	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	JOANA MARTINS DE SOUZA CAMPOS	***.993.942-**	Impugnação de candidatos conforme o item 10.2.5.	Conforme o item 9.4 do edital, não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos. Considerando que o recurso foi encaminhado fora do prazo e com argumentação idêntica a outros recursos, esta comissão decide INDEFERIR o recurso apresentado.
4	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	JOSÉ ALBERTO PINTO CAMUCA JUNIOR	***.560.462-**	Impugnação de candidatos conforme o item 10.2.5.	Conforme o item 9.4 do edital, não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos. Considerando que o recurso foi encaminhado fora do prazo e com argumentação idêntica a outros recursos, esta comissão decide INDEFERIR o recurso apresentado..
5	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	JOSIANE LIMA DA SILVA	***.253.662-**	Não apresentou os documentos referentes aos itens 3.4.6 e 3.4.9. Informou que o item 3.4.6 foi encaminhado conforme o edital, em que solicitou o documento a delegacia de Manaus. Para o item 3.4.9 informou que o anexo não estava disponível para todos, apenas um modelo no edital. Além de informar que alguns candidatos receberam individualmente o modelo.	O edital exige, no item 3.4.6, a apresentação de Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do(s) local(is) onde a candidata residiu nos últimos cinco anos. A documentação apresentada pela candidata corresponde à Certidão Estadual de Distribuição Cível (exceto processos de família), a qual não se confunde com certidão de antecedentes criminais, tampouco atende à finalidade do item editalício, que é verificar a inexistência de registros criminais. O item 3.4.9 exige a apresentação da Declaração de Desligamento por Justa Causa, cujo modelo (Anexo VI) encontra-se disponibilizado ao final do edital. O fato de o anexo não ter sido encaminhado individualmente não afasta a obrigatoriedade do candidato, uma vez que o modelo constava integralmente no edital, podendo ser copiado para documento próprio ou preenchido diretamente no próprio edital, ambos aceitos pela comissão. Quanto à alegação de que alguns candidatos receberam o anexo de forma individualizada, esclarece-se que tais envios ocorreram mediante solicitação direta ao NGI, não caracterizando tratamento diferenciado, tampouco indisponibilidade do documento, que estava acessível a todos no instrumento convocatório. Consoante as considerações acima, esta comissão resolve INDEFERIR o recurso apresentado.
6	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	WILLIAM SOUZA DE CASTRO	***.164.382-**	Não apresentou os documentos referentes ao item 3.4.6. A ausência do documento no momento da inscrição decorreu de equívoco material, já corrigido dentro do prazo recursal.	Conforme o item 3.3 do edital, a inscrição do participante ocorre mediante a apresentação da ficha de inscrição e da documentação comprobatória exigida. Os documentos necessários, apresentados em cópias legíveis e sem necessidade de autenticação em cartório, estão listados nos subitens 3.4.1 a 3.4.10, sob pena de não aceitação. O item 3.5 estabelece que a ficha de inscrição e as cópias da documentação comprobatória devem ser entregues no ato da inscrição, sendo a documentação original exigida apenas para conferência. Para as inscrições realizadas por meio eletrônico, o item 3.6 dispõe que a apresentação dos documentos originais ocorrerá exclusivamente no ato da contratação. Ademais, o recurso foi encaminhado por meio eletrônico fora do prazo previsto no edital, em discordância com o item 9.4. Consoante as considerações acima, esta comissão resolve INDEFERIR o recurso apresentado.

DIVULGAR o agendamento do **Teste de Habilidade Específica (THE)**, conforme tabelas abaixo.

THE serão realizados no escritório do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Boca do Acre localizado no endereço Rua Cecília Leite, nº 67, Platô do Piquiá, Boca do Acre/AM, CEP 69850-000.

É de inteira responsabilidade do candidato comparecer no local da aplicação dos testes no horário para o qual foi agendado.

DATA: 13/01/2026					
NÚMERO	VAGA	LOTAÇÃO	NOME	CPF	HORÁRIO LOCAL
1	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	ADONIAS SANTOS DE SOUZA	***.226.042-**	08:30
2	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	ADRIANO SILVEIRA DA SILVA	***.890.882-**	08:30
3	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.906.977-**	08:30
4	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS CUNHA	***.790.292-**	08:30
5	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	ANTONIO ADAILSON ARAUJO DOS SANTOS	***.583.512-**	9:00
6	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	ANTONIO MARCOS SILVA DE VASCONCELOS	***.087.032-**	9:00
7	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	AUANA LIMA DA SILVA	***.178.372-**	9:00
8	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	CARLOS VINICIO BRASIL MENDONÇA	***.593.952-**	9:00
9	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	CASSIO SILVA DOS SANTOS	***.253.872-**	09:30
10	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	DANIELA BIASE DE SÁ	***.681.192-**	09:30

11	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	DEUZIANE DE OLIVEIRA E SOUZA	***.793.862-**	09:30
12	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	EDILA FARIA MACHADO	***.946.252-**	09:30
13	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	EDIMAR FREITAS DA SILVA	***.698.732-**	10:00
14	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	ELYENAYRA NOGUEIRA PINHEIRO	***.447.022-**	10:00
15	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	EMIRSON LOREDO DE SOUZA	***.195.332-**	10:00
16	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	FABIOLA ALMEIDA SILVA	***.578.042-**	10:00
17	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	FERLANDIA DA SILVA ARAUJO	***.966.202-**	10:30
18	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	FRANCISCO DA SILVA ARAUJO	***.213.762-**	10:30
19	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	GEOVANA CUNHA DE SOUZA	***.941.372-**	10:30

DATA: 14/01/2025

NÚMERO	VAGA	LOTAÇÃO	CPF	CPF	HORÁRIO LOCAL
20	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	GILIANDE SANTOS DE ARAUJO	***.580.412-**	08:30
21	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	GLELDSON LIMA DA COSTA	***.701.272-**	08:30
22	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	ISLANE DE SOUZA QUEIROZ	***.580.942-**	08:30
23	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	JAILSON FREIRE FERREIRA	***.074.962-**	08:30
24	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	JAMILSA DA SILVA CAMPELO	***.367.582-**	09:00
25	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	JOANA MARTINS DE SOUZA CAMPOS	***.993.942-**	09:00
26	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	JOSÉ ALBERTO PINTO CAMUCA JUNIOR	***.560.462-**	09:00
27	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	JOANA ROSA ARAUJO DA SILVA	***.451.247,-**	09:00
28	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	JUCILENE DE ARAUJO JERVAGENS	***.446.592-**	09:30
29	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	MAIRITO NUNES DA SILVA	***.531.562-**	09:30
30	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	MARIA CLARA LIMA DE SOUZA	***.194.322-**	09:30
31	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	MATEUS NOBRE DE SOUZA	***.063.232-**	09:30
32	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	PABLO MIGUEL DE SOUZA FERREIRA	***.195.342-**	10:00
33	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	PEDRO DA SILVA ARAUJO	***.613.842-**	10:00
34	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	PEDRO LAZARO SOUZA DA SILVA	***.397.632-**	10:00
35	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	RAFAEL ALENCAR PASSOS	***.230.032-**	10:00
36	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	RONILTON SANTOS DE FRANCA	***.682.382-**	10:30
37	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	SIMONE DAS NEVES SOARES	***.215.072-**	10:30
38	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	SUELEM PINTO FROTA DE SOUZA	***.560.822-**	10:30
39	NÍVEL III	BOCA DO ACRE	YASMIN DE OLIVEIRA GROHS	***.135.712-**	10:30

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão Local de Seleção.

Assinatura Eletrônica do Presidente

Assinatura Eletrônica do Membro

Assinatura Eletrônica do Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Rodrigues de Souza, Chefe**, em 04/01/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediane Carvalho Ferreira, Analista Ambiental**, em 05/01/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022693396** e o código CRC **762C463A**.